

DECRETO Nº 22.082, 10 DE JULHO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso VI, do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Crédito: 8201-04.0129.186.1515-GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Órgão executor: SMAP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

Recurso: Órgão executor: SMAP/FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO)

8202-04.0122.189.4364 - FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

4450 - INVESTIMENTOS 50.000,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00

Crédito: 1502-12.0365.185.2917-QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 50.000,00
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.185.2917 - QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS
4450 - INVESTIMENTOS 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de julho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.